



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenadoria Permanente de Licitação

AVISO

CLÁUSULA 4.1 – PRAZO DE ENTREGA: Para preservar a competição e o cumprimento de prazos, e considerando as regiões geográficas, esclarece-se que o prazo mínimo estabelecido no Edital fora de até 10 dias, mas considerando a participação de empresas de outros estados, cabe a seguinte errata, que não provoca prejuízos a competição e nem a participação de licitantes:

ONDE SE LÊ NO TERMO DE REFERÊNCIA: 4.1. O prazo de entrega dos bens é de 10 (dez) dias, contados do(a) Nota de Empenho, em remessa (parcelada), no seguinte endereço CAMPUS UNIVERSITÁRIO MINISTRO PETRÔNIO PORTELA, BAIRRO: ININGA, CEP.: 64049-550, TERESINA – PI, TELEFONE: (86) 3215-5750.

LEIA-SE NO TERMO DE REFERÊNCIA: 4.1. O prazo de entrega dos bens será conforme planilha abaixo, contados do(a) recebimento da Nota de Empenho, em remessa parcelada, no seguinte endereço Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, S/N – Bairro: Ininga – Cep.: 64049-550 – Teresina-PI, Fone: (86) 3215-5750:

Prazos de entrega	Itens
48 horas	01, 02, 90 e 91.
07 dias	17, 100.
15 dias	04, 24, 25, 26, 27, 31, 32, 33, 34, 93, 107, 108, 112.
20 dias	03, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 14, 15, 16, 28, 29, 30, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 92, 94, 95, 96, 98, 99, 109, 110, 111, 113.
30 dias	13, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 35, 36, 97, 101, 102, 103, 104, 105, 106.
45 dias	85, 86, 87, 88, 89.

Teresina-PI, 19 de setembro de 2017.

Hellany Alves Ferreira
Presidente da CPL/UFPI em exercício
Siape: 2180963